



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Conferência Nacional da Educação Básica

Orientações gerais para elaboração do Relatório de Sistematização das Conferências Estaduais de Educação Básica.

Este documento tem como objetivo traçar orientações para a elaboração dos Relatórios de Sistematização das Conferências Estaduais de Educação Básica.

O temário das discussões em cada estado deverá tomar por referência os cinco eixos que constituem a estrutura temática da Conferência Nacional de Educação Básica:

I – Os Desafios da Construção de um Sistema Nacional Articulado de Educação

II – Democratização da Gestão e Qualidade Social da Educação

III – Construção do Regime de Colaboração entre os Sistemas de Ensino, tendo como um dos instrumentos o Financiamento da Educação

IV – Inclusão e Diversidade na Educação Básica

V – Formação e Valorização Profissional

Constituirão o Relatório de Sistematização das Conferências Estaduais de Educação Básica

- a síntese da análise das políticas públicas educacionais na última década;
- o registro, por eixo, das modificações propostas ao Documento Referência;
- o registro de outros aspectos abordados, organizados por eixo;
- o registro de outros eixos discutidos na Conferência Estadual.

É necessário que cada relatório tenha dois relatores responsáveis pelo acompanhamento das discussões e pelo registro das posições da maioria e das posições da minoria da Conferência Estadual.

O Relatório de Sistematização das Conferências Estaduais da Educação Básica deverá ser enviado à Comissão Organizadora da Conferência Nacional da Educação Básica até 10/01/2008, data estipulada pelo Regimento Interno.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Conferência Nacional da Educação Básica

Relatório da Conferência Estadual do Estado do Rio Grande do Norte

Realizada em 10, 11 e 12 de dezembro de 2007.

Responsável pela sistematização: Rute Régis de Oliveira

Registre a síntese da análise das políticas públicas educacionais da última década.

**SINTESE DOS RELATÓRIOS REALIZADOS NO DIA “D” DA EDUCAÇÃO
BÁSICA.**

O Rio Grande do Norte, através dos diferentes segmentos que compõem o Sistema Educacional, debateu nas escolas das redes Estaduais e Municipais (totalizando 155 unidades escolares que enviaram relatórios), no dia 23 de novembro de 2007, questões relacionadas à qualidade da Educação Básica numa perspectiva inclusiva e de qualidade, articulando temas que envolvem: diversidade cultural; gestão democrática e desenvolvimento social; construção de um Sistema Nacional articulado de Educação; regime de colaboração, financiamento e controle social da educação em todo o país, formação e valorização dos profissionais envolvidos com a Educação. A partir desse debate, como também das mesas redondas propostas pelos eixos temáticos que subsidiaram as discussões da I Conferência Estadual da Educação Básica, realizada entre os dias 10,11 e 12 de dezembro foram aprovadas, pelos delegados participantes, os pontos abordados abaixo.

EIXO I - Desafios da construção de um sistema nacional articulado de educação.

- Garantir a permanência do aluno na escola com avanços significativos na aprendizagem;
- Cumprimento do poder público quanto ao apoio técnico, financeiro e monitoramento de projetos e ações propostas;
- Ampliar, unificar e reestruturar as políticas educacionais relacionadas às competências dos órgãos responsáveis;
- Efetivar práticas e estratégias que minimizem o índice de evasão e repetência, principalmente no EJA;
- Institucionalizar uma política de avaliação para todas as escolas do país;
- Manter avaliações nacionais e regionais sistemáticas vinculadas ao programa de ensino, ressignificando os resultados de cada uma, para superar as dificuldades identificadas;
- Realizar avaliações institucionais valorizando o ponto de vista do aluno a respeito da escola da qual faz parte.

EIXO II - Democratização da gestão e qualidade de Ensino.

- Estruturar os conselhos escolares e garantir fundamentação teórica para os conselheiros;
- Sistematizar instrumentos de avaliação da aprendizagem dos alunos de modo a prepará-los adequadamente para avaliações nacionais;
- Rever o regulamento do Sistema de Ciclos e Promoção Automática;
- Segurança eletrônica e humana nas escolas;
- Tornar o Projeto Político Pedagógico, um instrumento efetivamente vivo, que seja manuseado, compreendido, adequado e reestruturado por todos os segmentos da escola, garantindo atualização em conformidade com as necessidades, realidade e possibilidades da comunidade.

EIXO III- Construção de regime de colaboração entre os sistemas de ensino tendo como um dos instrumentos o financiamento da educação

- Realizar o repasse financeiro para as escolas com fiscalização e controle para o cumprimento de sua aplicação;
- Mais investimento para as aulas de campo, grupos de teatro e projetos culturais;

EIXO IV- Inclusão e diversidade na Educação Básica

- Garantir formação continuada que favoreça aos profissionais da educação, conhecimento e prática efetiva às diferentes necessidades dos alunos;
- Respeitar o número de alunos por sala, considerando a inclusão de deficientes, de acordo com a lei 9.394/96 – LDB;
- Respeitar a diversidade cultural e sócio econômica de todos;
- Selecionar profissionais qualificados para o exercício do trabalho com inclusão;
- Reestruturar o currículo escolar garantindo conteúdos que contemplem a diversidade e especificidade da realidade local;
- Fortalecer as relações escola, família e equipe multidisciplinar;

EIXO V- Formação e valorização profissional

- Fortalecimento da formação profissional com estágios mais prolongados e criteriosos nas escolas;
- Criar cursos profissionalizantes em educação para localidades de difícil acesso;
- Atualizar o acervo cartográfico (mapas e globos), bem como livros técnicos que atendam os anseios dos discentes e docentes.
- Estabelecimento de um código de ética para os profissionais da educação;
- Sistema de dedicação exclusiva para que os professores possam estudar durante sua jornada de trabalho;

- Realizar programas de educação à distância para atender a demanda do contingente em formação;
- Assegurar os direitos da Lei que diz respeito à concessão de licença especial e aposentadoria;
- Implementar programas de formação em serviço que contemple critérios de avaliação, adaptação curricular e promoção automática dos alunos;
- Mais seriedade e apoio da equipe técnica para as questões práticas que envolvem a dinâmica da sala de aula;
- Maior apropriação dos avanços da educação através de congressos e teleconferências antes das decisões serem implementadas;
- Melhorar a qualificação profissional com a relação teoria e prática durante a graduação;
- Curso de formação continuada que contemple todos os segmentos da escola;
- Condições técnicas para a formação de grupos de estudos no horário de trabalho do professor.

Eixo Temático e seus desdobramentos

I – Os Desafios da Construção de um Sistema Nacional Articulado de Educação

- O PDE e as Ações Articuladas
- A Contribuição da Educação a Distância no Fortalecimento dos Sistemas de Ensino
- O PNE na perspectiva dos Planos Estaduais e Municipais de Educação
- Sistema Nacional de Avaliação
- Educação Para Todos ao Longo da Vida
- Função Social da Escola
- O Setor Privado da Educação na Construção do Sistema Nacional

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Conferência Nacional da Educação Básica

Relatório da Conferência Estadual do Estado do Rio Grande do Norte

Realizada em 10,11 e 12 de dezembro de 2007

Responsável pela sistematização: Domingos Sávio S. de Oliveira

Documento Referência

Eixo I: Desafios da Construção de um Sistema Nacional Articulado de Educação.

Modificações no Texto

Apresentar as modificações sugeridas e a sua localização no parágrafo do texto referência. Utilizar até 10 linhas para cada modificação.

Posições Majoritárias

Adendo ao final do parágrafo 11:

O Sistema Nacional de Educação deve ser coordenado e fiscalizado pelo Conselho Nacional de Educação, com autonomia administrativa e financeira para articular-se com os setores no campo da educação Pública com o objetivo de garantir a execução das diretrizes

e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação, que deverá ter desdobramentos na elaboração e execução dos Planos Estaduais e Municipais de Educação.

Parágrafo 17 – incluir ao final “que sejam elaborados e implementados os Planos de Educação Estaduais e Municipais”.

Entre o Parágrafo 19 e 20:

“ um equívoco comum quando se trata de avaliação é a defesa de um sistema de incentivos composto por prêmios e punições, em geral, de caráter pecuniário, às escolas ou redes educacionais que cumprirem ou não metas de qualidade, em geral preestabelecidas. Esta perspectiva desconsidera o fato de que restringir o financiamento de escolas ou sistemas educacionais que por queda de desempenho pode significar punir uma segunda vez aquele que já não viu respeitado seu direito de aprender – o educando.

O regime de colaboração deve prever o aumento das transferências de recursos condicionado à elaboração de um plano de trabalho para as escolas e as redes educacionais que necessitem de apoio técnico e financeiro. Em outras palavras, deve-se equalizar as oportunidades educacionais pelo aumento do financiamento, diferenciando o caráter de apoio, de modo a garantir a ampliação da esfera de autonomia das escolas e das redes educacionais. A autonomia das escolas e das redes, não obstante, não é originária, mas derivada da autonomia do educando conseqüente ao processo de socialização e individualização. Quando esta última é ameaçada pela primeira, entram em conflito o direito da escola e o direito do educando. Há, aqui, uma antinomia, direito contra direito. Em educação, tem precedência o direito do educando, caso em que uma ação reparadora se justifica.

Parágrafo 21:

Substituição “pelo poder público” por “pelos conselhos estaduais e municipais de educação”.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Eixo Temático e seus desdobramentos

II – Democratização da Gestão e Qualidade Social da Educação Básica

- O Papel das TICs na Educação e a Inclusão Digital
- Transversalidade da Educação Especial na Educação Básica
- Gestão Democrática das Escolas e dos Sistemas de Ensino: relação entre sujeitos e as instâncias de participação
- As Tecnologias e Conteúdos Multimidiáticos na Educação Básica
- Educação Infantil em novas perspectivas
- Ensino Médio Integrado e Educação Profissional
- Ensino Fundamental de Nove Anos
- Educação de Jovens e Adultos
- Currículo, Tempo e Espaço
- Leitura – promoção e formação de mediadores

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Conferência Nacional da Educação Básica

Relatório da Conferência Estadual do Estado do Rio Grande do Norte.

Realizada em 10,11 e 12/12/2007

Responsável pela sistematização: Maria de Fátima P. Carrilho

Documento Referência

Eixo II: Democratização da Gestão e Qualidade Social da Educação.

Modificações no Texto

Apresentar as modificações sugeridas e a sua localização no parágrafo do texto referência. Utilizar até 10 linhas para cada modificação.

Posições Majoritárias

Parágrafo 24 acréscimo:

Regulamentar através de Lei Ordinária a gestão democrática, mas vinculada à criação dos Conselhos Escolares, as eleições diretas para diretores de escolas e a construção do projeto político pedagógico, determinado o tempo de sua implementação.

Parágrafo 26

Reformular a Lei de criação dos conselhos de políticas de Educação em cada Estado.

Parágrafo 27

Criar conselhos municipais paritários, de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador, instituído pelo gestor em todo país.

Emenda ao parágrafo 27:

Democratizar a gestão da educação e da escola..., Estabelecer mecanismos democráticos como forma de provimento ao cargo/função de diretor através de eleições diretas, para todos os sistemas de ensino e implantar formas colegiadas de gestão da escola, através de conselhos. Parágrafo 30 Garantir a intersetorialidade das políticas públicas em todas as escolas privadas e públicas considerando os novos paradigmas:

- 1- Programa Brasil Quilombola;
- 2- Educação do Campo;
- 3- Política para promoção da Igualdade Racial;

Parágrafo 31 (2º ponto).

A consolidação de políticas, diretrizes e ações destinadas à educação infantil (creches e pré-escola)... Acréscimo: Que o Conselho Nacional de Educação seja responsável pela deliberação, sobre aplicação de recursos públicos, impedindo a utilização destes na rede privada de educação básica.

Alteração ponto 3 “A universalização e a ampliação do ensino fundamental **para treze anos...**

5º ponto - Acréscimo .

Garantir a capacitação de profissionais da Educação, considerando as políticas públicas: igualdade racial, de gênero, orientação Sexual, pessoas com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento, outras habilidades/superdotação.

Que haja fiscalização dos Recursos do Sistema S pelos conselhos Estaduais/Nacional

Continuação do Item 5 do Parágrafo 31:

“Trata-se de um arranjo educacional que articula, em uma experiência institucional inovadora, todos os princípios que informaram a formulação do PDE. Esse arranjo pode abrir excelentes perspectiva para o ensino médio, hoje em crise aguda. A combinação virtuosa do ensino das ciências naturais, humanidades (inclusive filosofia e sociologia) e educação profissional e tecnológica – o que deve contemplar o estudo das formas de organização da produção – podem repor, em novas bases, o debate sobre a politecnia, no horizonte da superação da oposição entre o propedêutico e o profissionalizante”.

6º ponto:

Regulamentar através do MEC/FNDE a atuação dos profissionais da EJA na obrigatoriedade de serem concursados e integrados aos Sistemas municipais e estaduais de ensino.

8º ponto (acréscimo):

Garantir recursos para aquisição de equipamentos de multimídia, a instalação local e em rede universal (internet) e manutenção de laboratórios nos níveis fundamental e médio da Educação Básica.

10º Item acréscimo

“Ampliar os recursos para a construção das bibliotecas escolares e equipá-los dentro de um projeto de trabalho voltado para a formação de leitores como profissional capacitado com recursos do salário educação”.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Conferência Nacional da Educação Básica

Além dos aspectos abordados neste eixo, a conferência estadual discutiu outro(s)? sim

Indique-o(s).

Título do novo aspecto:

Eixo II **Democratização da gestão e qualidade de ensino.**

Texto proposto (*máximo de uma lauda*):

- 1- Estruturar os conselhos escolares e garantir fundamentação teórica para os conselheiros;
- 2- Sistematizar instrumentos de avaliação da aprendizagem dos alunos de modo a prepará-los adequadamente.
- 3- Rever o regulamento do Sistema de Ciclos e Promoção automática;
- 4-Garantir padrão mínimo de qualidade no funcionamento das escolas nas 3 esferas do poder
- 5- Possibilitar que o projeto pedagógico se torne um instrumento vivo, que seja manuseado, compreendido, adequado e reestruturado por todos os segmentos da escola, garantindo atualização em conformidade com as necessidades, realidade e possibilidades da comunidade;
- 6- Garantir a permanência do aluno na escola com avanços significativos na aprendizagem;
- 7- Cumprimento do poder público quanto ao apoio técnico-financeiro e monitoramento de projetos e ações propostas;
- 8- Ampliar, unificar e reestruturar as políticas educacionais relacionadas às competências dos órgãos responsáveis;
- 9-Efetivar práticas e estratégias que minimizem o índice de evasão e repetência, principalmente na EJA;
- 10- Institucionalizar uma política de avaliação para todas as escolas do país;
- 11- Manter avaliações nacionais e regionais sistemáticas vinculadas ao programa de ensino, ressignificando os resultados de cada uma para superar as dificuldades identificadas;

12- Realizar avaliações institucionais valorizando o ponto de vista do aluno a respeito da escola a qual faz parte.

Que eventos espaços públicos de debate foram utilizados como referência?

Debate nas escolas estaduais e municipais do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23 de novembro de 2007.

Eixo Temático e seus desdobramentos

III – Construção do Regime de Colaboração entre os Sistemas de Ensino, tendo como um dos instrumentos o Financiamento da Educação

- Gestão e Financiamento de Políticas Educacionais num Regime de Colaboração
- FUNDEB e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino
- Transferência de Recursos: Gestão e Compromisso
- A Vinculação dos Recursos e a Manutenção e Desenvolvimento da Educação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Relatório da Conferência Estadual do Estado do Rio Grande do Norte
Realizada de 10 a 12 de dezembro de 2007

Relator: João Pessoa

Coordenador: Miguel Salustiano

Documento Referência

Eixo III: Construção do Regime de Colaboração entre os Sistemas de Ensino, tendo como um dos instrumentos o Financiamento da Educação.

Modificações no Texto

Apresentar as modificações sugeridas e a sua localização no parágrafo do texto referência. Utilizar até 10 linhas para cada modificação.

Posições Majoritárias

EMENDA I Acréscimo - entre os parágrafos 32 e 33.

A organização dos trabalhadores em educação articulada aos demais segmentos da sociedade civil organizada na luta em defesa da escola pública com qualidade social, leva os dirigentes da educação dos três níveis de governo – Federal, Estadual e Municipal, à ações coordenadas com vistas a elaboração de uma agenda mínima de fortalecimento da educação básica. Tais ações se constituem em avanços, os quais merecem destaques.

O ensino obrigatório, em linha com experiência internacional e com o PNE, passou de oito para nove anos. A arrecadação para repasses da união aos estados e municípios relativos ao salário educação saltou de R\$ 3,7 bilhões em 2002 para R\$ 7 bilhões em 2006. As transferências voluntárias da união atingiram um número mais expressivo de municípios, o que permitiu ampliar o acesso a projetos federais voltados para formação de professores, reforma e construção de escolas, equipamentos, material pedagógico etc. O investimento mínimo por aluno do ensino fundamental, ainda na vigência do FUNDEF, teve reajuste de 26% acima da inflação. A merenda escolar, que teve seu valor reajustado

em 70% após uma década sem reajuste, foi estendida à creche, enquanto o livro didático, pela primeira vez, foi oferecido aos estudantes do ensino médio. Programas de inclusão digital foram incrementados.

O FUNDEB por sua vez, ao substituir o FUNDEF, trouxe pelo menos duas vantagens:

1) aumento substancial do compromisso da união com a educação básica, ampliando o aporte a título de complementação, de cerca de R\$ 500 milhões (média FUNDEF), para cerca de 5 bilhões de investimento ao ano; 2) instituiu um único fundo para toda a educação básica, não apenas para o ensino fundamental. Trata-se, no que diz respeito à educação básica, de uma expressão da visão sistêmica da educação, ao financiar todas as suas etapas; da creche ao ensino médio, e ao reservar parcela importante dos recursos para a educação de jovens e adultos. É também a expressão de uma visão de ordenação do território e de desenvolvimento social e econômico, na medida em que a complementação da União é direcionada às regiões nas quais o investimento por aluno é inferior à média nacional.

Três inovações foram incorporadas ao FUNDEB: 1) a diferenciação dos coeficientes de remuneração das matrículas não se dá apenas por etapas e modalidades da educação básica, mas também pela extensão do turno a escola de tempo integral recebe 25% a mais por aluno matriculado; 2) a creche conveniada foi contemplada para efeito de repartição dos recursos do Fundo; e 3) a atenção à educação infantil é complementada pelo ProInfância programa que financia a expansão da rede física de atendimento da educação infantil pública.

EMENDA II Acréscimo – segue a emenda I entre os parágrafos 32 e 33

Não há como desconsiderar os avanços que o FUNDEB aponta para a educação básica. Todavia se faz necessário ampliar as discussões com vistas a: 1) Garantia de aporte de recursos do governo federal que, possibilite a implementação do piso salarial profissional nacional (PSPN), nos entes federados que comprovem insuficiência financeira para tal; 2) assegurar, aos funcionários da educação, a condição de profissionais do ensino garantindo a estes o direito a plano de cargos, carreira e remuneração que contemple piso salarial nacional, formação inicial e continuada e profissionalização; 3) assegurar mecanismos que garantam aos recursos do FUNDEB sua utilização exclusiva na educação básica, onde o investimento em pessoal (docentes e funcionários) e a formação inicial e continuada constituam-se prioridades; e 4) elaborar políticas de formação continuada para os conselhos de acompanhamento e controle do FUNDEB, garantindo o seu financiamento, como forma de assegurar um controle social efetivo e qualificado.

EMENDA III Acréscimo – entre os parágrafos 38 e 39

Estudiosos da educação, em especial economistas, têm defendido a tese de que o Brasil não precisa ampliar os investimentos em educação como proporção do Produto Interno Bruto. Alegam que o patamar atual, de 4%, aproxima-se da média dos países desenvolvidos, o mesmo valendo para a relação entre o investimento na educação básica e o investimento na educação superior, de cerca de quatro para um. Esta abordagem, contudo, perde de vista dois aspectos: nosso baixo PIB per capita e nossa elevada dívida

educacional. Se quisermos chegar a acelerar o passo e superar séculos de atraso no prazo de uma geração, não há como fazê-lo sem investimentos na educação da ordem de 6% a 7% do PIB. Neste esforço, que deve ser nacional, o PDE, considerada a complementação da União ao FUNDEB, acrescenta, a partir do quarto ano de seu lançamento, R\$ 19 bilhões anuais ao orçamento do Ministério da Educação, ou 0,7% do PIB, apenas como contrapartida federal.

EMENDA IV Acréscimo – ao 4º ponto do parágrafo 40

... que contribuam para a democratização da escola, tais como: eleição direta para gestores (diretores e vice-diretores e coordenações pedagógica e administrativa-financeira), fortalecimento dos conselhos escolares, assembleias da comunidade escolar, política de formação inicial e continuada para a comunidade escolar e projeto político educativo (PPE).

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Eixo Temático e seus desdobramentos

IV – Inclusão e Diversidade na Educação Básica

- Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
- Contextualização Curricular a partir da Diversidade Regional
- Educação Indígena
- Educação e Afrodescendência
- Educação no Campo
- Educação de Pessoas com Deficiências e Altas Habilidades Super Dotadas
- Ampliação do Tempo Escolar
- Educação e Diversidade Sexual
- Construção da Cultura da Paz no contexto da Escola

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Conferência Nacional da Educação Básica

Relatório da Conferência Estadual do Estado do Rio Grande do Norte Realizada em 10,11 e 12/12/2007

Responsável pela sistematização: Francisca Ednaide de S. Rego Pinto

Documento Referência

Eixo IV: Inclusão e Diversidade na Educação Básica.

Modificações no Texto

Apresentar as modificações sugeridas e a sua localização no parágrafo do texto referência. Utilizar até 10 linhas para cada modificação.

Posições Majoritárias

1-Garantir formação continuada que favoreça aos profissionais da educação, conhecimento e prática efetiva às diferentes necessidades dos alunos;

2-Respeitar o número de alunos por sala, considerando a inclusão de deficientes, de acordo com a lei 9.394-96.

3--Respeitar a diversidade cultural e sócio econômica de todos;

4--Selecionar profissionais qualificados para o exercício de trabalho com inclusão;

5--Reestruturar o currículo escolar garantindo conteúdos que contemplem a diversidade e especificidade da realidade local;

Fortalecer as relações escola, família e equipe multidisciplinar.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Conferência Nacional da Educação Básica

Além dos aspectos abordados neste eixo, a conferência estadual discutiu outro(s)? Indique-o(s).

Título do novo aspecto:

Inclusão e diversidade

Justificativa:

Inclusão de novos itens a serem considerados.

Texto proposto (*máximo de uma lauda*):

1-Promover políticas que permitam a elaboração de um projeto que contemple todos os colóquios abordados no eixo temático supracitado, objetivando a construção de uma escola de qualidade que resgate valores e forme cidadãos preparados para agir e transformar a sociedade.

2-Realizar conferências Municipais, Estaduais e regionais, como também anualmente uma nacional;

Inclusão na família na proposta escolar, fortalecendo as relações escola-família e equipe multidisciplinar;

3-Participação dos educadores da rede pública nos conselhos

Conferência Nacional da Educação Básica

Além dos aspectos abordados neste eixo, a conferência estadual discutiu outro(s)? Indique-o(s).

Título do novo aspecto:

Educação inclusiva não sexista, não racista, não homofóbica, não lebiofóbica

Justificativa:

Contemplar a diversidade existente no currículo

Texto proposto

1- Garantir um sistema educacional não discriminatório que não reproduza estereótipos de gênero, raça, etnia, orientação sexual.

2- Garantir que o Estado programe políticas educacionais que assegure a efetiva equidade e universalidade de acesso a um ensino de qualidade e fortalecimento dos conselhos de educação e outras instâncias de controle social;

3- Promover a reorganização curricular das Escolas e comprometer-se com a formação continuada dos profissionais da educação.

4- Garantir que o Estado produza ou incentive a produção de materiais didáticos e paradidáticos que trate das questões de gênero, raça, etnia, orientação sexual e geracional em todos os níveis de ensino básico;

5- Rever o conceito de família dando visibilidade da contribuição das mulheres na construção da história da humanidade;

6- Garantir parcerias com as coordenadorias (mulher-igualdade racial, Mov. sociais; mulheres feministas constituindo um grupo permanente de formadores para trabalharem a questão de gênero, raça, orientação sexual;

7- Promover campanhas educativas e preventivas de combate a violência doméstica e de exploração sexual de meninas e meninos, como também que incentive a divisão das tarefas domésticas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Eixo Temático e seus desdobramentos

V – Formação e Valorização Profissional

- Formação Inicial e Continuada de Professores
- Avaliação Docente como Instrumento de Valorização
- Funcionários de Escola: Formação e Identidade Profissional
- Valorização: Piso Salarial Profissional e Desenvolvimento na Carreira
- Educação a Distância e Formação de Professores

Conferência Nacional da Educação Básica

Relatório da Conferência Estadual do Estado do Rio Grande do Norte Realizada em 10,11 e 12 de dezembro de 2007

Responsável pela sistematização:

Coordenador: Maria do Rosário Cabral

Relatora: Francisca Alves Rodrigues

Documento Referência

Eixo V: Formação e Valorização Profissional.

Modificações no Texto

Apresentar as modificações sugeridas e a sua localização no parágrafo do texto referência. Utilizar até 10 linhas para cada modificação.

Posições Majoritárias

Entre o parágrafo 63 e 65 (supressão da frase) “e desenvolver programas de educação a distância que possam ser utilizados também em cursos presenciais modulares”.

(Acréscimo no parágrafo 64 h)

Reestruturação das diretrizes curriculares, cursos universitários de licenciaturas voltadas para a prática pedagógica com ênfase na formação de professores.

Emenda aditiva entre 66 e 67

A concepção de educação inclusiva pressupõe uma reestruturação dos aspectos constitutivos da formação garantidos pelos entes federados a todos os profissionais da educação com vistas à efetivação do exercício da docência e convívio com respeito às diferenças e o acolhimento a diversidade.

Aos profissionais da educação cabe o compromisso com o desenvolvimento e a aprendizagem de todos os alunos por meio de um currículo que favoreça a escolarização e estimule transformações pedagógicas nas escolas, usando à atualização de suas práticas como meio de atender às necessidades dos alunos durante o processo educacional.

Acréscimo no parágrafo 84:

Cabe a instituição formadora acompanhar e avaliar a prática pedagógica aos professores.

Incluir 4 emendas:

88- Serão contemplados nas diretrizes Nacionais a serem definidas para os planos de carreira os seguintes aspectos:

1- Um terço destinado de horas destinado à atividade para a formação, estudos e encontros pedagógicos etc, principalmente nas escolas.

2- Estados e municípios deverão elaborar planos de carreira únicos, contemplando professores e funcionários das escolas;

3- Estados e municípios terão como parâmetros em todos os seus aspectos a política nacional de avaliação dos profissionais da educação.

89- Que o prazo para a elaboração e adequação dos planos de carreira seja antecipado.

90- Criar órgão regulamentador da docência que garanta o exercício profissional dentro da formação específica e que assegure o cumprimento dos direitos dos servidores.

91- Abrir escolas através de uma fiscalização e condições mínimas para funcionamento.